

3º SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE SÃO VICENTE

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Na cidade de São Vicente/SP ocorrerá no dia 2 a 4 de dezembro de 2024 o 3º Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade de São Vicente - UniBR.

Considerando o cenário de crise mundial, notadamente ante socioeconômica, sanitária e ambiental, que se verificam diante do aumento da pobreza e da vulnerabilidade de diversas populações em todo o mundo ocasionadas por crise financeira internacional, agravada pelos reflexos da pandemia de COVID-19, da falta de acesso à saúde por diversas pessoas no mundo, notadamente os povos africanos, e de problemas ambientais como aquecimento global, desastres ambientais, migrações forçadas motivadas por estes últimos, bem como tantos outros problemas relacionados ao meio ambiente, faz-se necessária mais do que nunca a realização de pesquisas científicas, além da divulgação científica, nas mais diversas áreas do conhecimento, visto que somente através da ciência é que será construído um futuro mais sustentável.

Diante disso, e ante o sucesso da primeira edição deste evento, com a finalidade de trazer discussões e projetos de cunho científico à região da Baixada Santista, a Faculdade de São Vicente sediará o 3º Simpósio de Iniciação Científica.

2 SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1 Serão recebidos trabalhos no formato de banners e resumos expandidos no período de 19 a 28 de novembro de 2024, precisamente até às 23h59.

2.2 Cada autor poderá submeter no máximo 2 trabalhos para apresentação no evento.

2.3 Os trabalhos (banners e resumos) deverão ser submetidos exclusivamente através deste [formulário](#), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.

2.4 O processo de submissão, dar-se-á de acordo com o descrito abaixo:

2.4.1 Os trabalhos deverão ser inéditos;

- 2.4.2 Título do trabalho em língua portuguesa;
- 2.4.3 Nome dos autores e qualificação em notas de rodapé explicativas;
- 2.4.4 Resumo em língua portuguesa com no mínimo 150 e no máximo 500 palavras;
- 2.4.5 Inclusão de no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave em língua portuguesa;
- 2.4.6 Resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- 2.4.7 Inclusão de no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- 2.4.8 O resumo deverá especificar o tema, justificativa, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências;
- 2.4.9 Os resumos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
 - 2.4.9.1 O arquivo em formato .DOC ou .DOCX deverá ser redigido na língua portuguesa, redigido em folha A4, posição vertical.
 - 2.4.9.2 Fonte *Times New Roman*; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento simples (1,0); sem quebra de parágrafo; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm. Exceto para banners, que terão formatação livre.
 - 2.4.9.3 O Título do trabalho deve constar na primeira linha da página, centralizado e em negrito.
 - 2.4.9.4 A redação dos resumos é pautada pela NBR 6028:2003.
- 2.5 Após a submissão do trabalho, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza, exceto se solicitada pelo Conselho Científico do evento.
- 2.6 Os trabalhos submetidos passarão por análise editorial, sendo encaminhados para avaliação com os nomes e sinais indicativos de autoria suprimidos do documento para ser mantida a imparcialidade na revisão, que ocorrerá segundo o sistema ***double blind peer review***.
- 2.7 Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ter seus **trabalhos** devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários, por decisão a critério do Conselho Científico do evento em caráter irreversível. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da devolutiva da análise editorial, os resumos não serão aprovados para o evento.
- 2.8 São duas as espécies de trabalhos que podem ser submetidos:
 - 2.8.1 **Banners:** são painéis físicos, no formato padrão de banner ou mesmo em cartolina, contendo resumo informativo sobre o tema da pesquisa, quer em andamento ou já finalizada. O banner deverá conter necessariamente a exposição do tema, justificativa, objetivos, metodologia, problemática, resultados esperados/obtidos, conclusão/considerações finais e referências. Sua apresentação oral será em relação à exposição do painel em sala apropriada, ensejando a publicação nos anais como resumo informativo. O envio deverá ser

no formato de resumo informativo, mas no dia da apresentação será exposto do banner;

2.8.2 Resumos expandidos: são trabalhos científicos compostos de 5 a 8 páginas sobre o tema da pesquisa, quer em andamento ou já finalizada. O resumo deverá conter necessariamente a exposição do tema, justificativa, objetivos, metodologia, problemática, resultados esperados/obtidos, conclusão/considerações finais e referências. Sua apresentação oral será realizada em sala própria, em roda de autores, e seu texto publicado nos anais do evento.

3 AUTORIA

3.1 Serão admitidos trabalhos com no máximo 6 autores, nestes incluídos os professores orientadores (máximo de 2 professores).

3.2 Serão aceitos trabalhos de autores que estejam cursando qualquer graduação de nível superior, desde que o trabalho seja supervisionado por professor orientador.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome dos outros autores.

3.4 Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores.

4 AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Todos os resumos submetidos serão avaliados por corpo de pareceristas do evento, na forma do item 2.6 do presente edital.

4.2 A lista dos trabalhos aprovados será publicada no site da UNIBR (www.unibr.com.br) e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição até o dia 2 de dezembro de 2024. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no referido endereço eletrônico o resultado dos resumos aprovados.

4.3 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5 APRESENTAÇÃO

5.1 As apresentações dos trabalhos aprovados serão presenciais e deverão obedecer ao

cronograma que será divulgado no site do evento após seleção dos resumos aprovados.

5.2 Somente os autores poderão participar das apresentações orais e terão até 15 minutos para fazê-lo. Em caso de coautoria, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação, sendo fornecida aos autores presentes a declaração de apresentação do trabalho no evento. O tempo de apresentação pode ser alterado pela Coordenação do evento em caso de necessidade.

5.3 O objetivo das apresentações é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o evento.

5.4 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Organizadores do evento definirem o formato.

5.5 As apresentações deverão ser realizadas no local do evento com o uso de datashow fornecido pelo evento.

6 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues ao final deste ao participante, sendo enviadas aos autores via e-mail (para o endereço cadastrado no formulário de inscrição).

6.2 Os trabalhos apresentados no evento serão publicados nas revistas científicas (com ISSN), em edição especial de anais do evento. Os trabalhos de cunho jurídico serão publicados na Revista Jurídica Gohayó e os demais na Revista Matter.

6.3 Os autores, ao submeterem seus resumos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à União Brasileira Educacional Ltda., CNPJ/MF sob o n.º 71.549.984/0001-02, mantenedora da Faculdade de São Vicente, não consistindo em qualquer remuneração a eles. Os organizadores poderão publicar os resumos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, em qualquer publicação a seu critério. Esta cessão inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país.

6.4 Da mesma forma disposta no item anterior, os autores, ao submeterem seus resumos, autorizam a União Brasileira Educacional Ltda., CNPJ/MF sob o n.º 71.549.984/0001-02, mantenedora da Faculdade de São Vicente, em caráter irrevogável e gratuito, a utilizar a **obra** livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, peças publicitárias, bem como a imagem e voz do **Autorizador** para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, *homevideo*, DAT, entre outros), assim como produção do *making of* do **Congresso**; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM, CD-I, *homevideo*, DAT, DVD, Blu-Ray, BETA, HD-DVD, XDCAM, SDCAM e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, ou mesmo em plataformas digitais ou *web*, como redes sociais, por exemplo, exibi-la através de projeção em tela em locais públicos ou privados, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo *pay tv*, *pay per view*, *near video on demand* ou *video on demand*, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não), comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do **Congresso**, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, ceder os direitos autorais sobre o **Congresso** ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através desta cláusula a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais, utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione às **Autorizadas** alguma espécie de vantagem econômica.

6.5 A publicação dos trabalhos está condicionada obrigatoriamente à sua apresentação oral por pelo menos um dos autores.

6.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 30 horas, todos os participantes (com trabalhos apresentados) e 12 horas para ouvintes devidamente inscritos.

7 INSCRIÇÕES

7.1 São duas as modalidades de inscrição no evento: ouvintes e participantes. Os ouvintes são aqueles que não participam do evento com o envio de trabalhos, sendo expectadores do evento, podendo participar dos debates orais com perguntas e comentários quando aberta a palavra a eles. Os participantes são aqueles que apresentam trabalhos no evento, podendo, assim como os ouvintes, participar dos debates orais.

7.2 As inscrições de ouvintes serão feitas através deste [link](#), enquanto a de participantes será realizada pelo [formulário](#) específico para envio de trabalhos.

7.3 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação correspondente (12 horas de atividades complementares).

7.4 Os inscritos como participantes receberão o certificado tanto correspondente à apresentação oral quanto o de participação no evento, caso cumpridos os requisitos deste edital (30 horas de atividades complementares).

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

8.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet que dificultem a inscrição no evento.

8.3 A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Vicente, 19 de novembro de 2024.


Coordenador de Pesquisa e Extensão
Presidente do Conselho Científico